

 **Prefeitura Municipal de Aratiba**

 Rua Luiz Loeser, 287

 87613469/0001-84 Exercício: 2021

 **PROJETO Nº 090, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

 *Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

 O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Aratiba, Faço saber que a Câmara Municipal

 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na

 importância de R$3.775,00 distribuídos as seguintes dotações:

 **Suplementação ( + )** **3.775,00**

 00 08 02 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAUDE

 4780 10.304.0230.2277.0000 COMBATE A PANDEMIA 3.525,00

 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATURecurso Vinculado: 0040

 00 09 03 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

 4781 23.691.0250.1026.0000 Conclusão e Manutenção do Parque de Eventos Municipal 250,00

 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICRecurso Vinculado: 0001

 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

 provenientes de:

 Anulação:

 00 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 793 10.122.0010.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Saude -3.525,00

 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recurso Vinculado: 0040

 00 09 03 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

 1158 23.691.0250.1026.0000 Conclusão e Manutenção do Parque de Eventos Municipal -250,00

 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso Vinculado: 0001

 **Anulação ( - )** **-3.775,00**

 Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**

 Aos 22 dias de junho de 2021

 **GILBERTO LUIZ HENDGES**

 Prefeito Municipal



 **Prefeitura Municipal de Aratiba**

 Rua Luiz Loeser, 287

 87613469/0001-84 Exercício:2021

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito adicional especial para adequação orçamentária, visando a manutenção da:

- Secretaria Municipal da Saúde, criando rubrica específica para a aquisição de medicamentos relacionados ao combate da Pandemia de Covid-19.

- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços para aquisição de serviços de tecnologia da informação – internet para o Parque de Eventos Municipal.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores,

Respeitosamente,

**GILBERTO LUIZ HENDGES,**

Prefeito Municipal